

Posicionamento do Conselho sobre MP 735

O Conselho de Consumidores da Cemig acompanha a tramitação da MP 735 com atenção e considera que a mesma contém importantes avanços e justifica a mobilização dos Conselhos junto ao Congresso Nacional para que os seus interesses sejam considerados.

O primeiro ponto é a transferência da gestão dos fundos da CDE, RGR e CCC da Eletrobrás para a Câmara de Comercialização – CCEE. A situação atual caracteriza um evidente conflito de interesses, pois a Eletrobrás é ao mesmo tempo usuária e gestora dos recursos destes fundos. Recentemente a ANEEL decidiu pela aplicação de penalidades à Eletrobrás da ordem de alguns bilhões de reais em função da aplicação pela holding de recursos da RGR nas empresas do grupo sem que a devolução dos recursos tenha sido objeto de correção.

Outro ponto importante é a questão da CDE, que possui variadas abordagens na MP. A proposta do Governo de determinar a elaboração até dezembro de 2017 de um plano de redução da CDE é um avanço. Toda iniciativa que venha a diminuir os encargos setoriais é muito bem-vinda. Também é muito bem-vinda a proposta de se alterar o critério de rateio da CDE entre as regiões Norte e Nordeste e Sul, Sudeste e Centro-Oeste de forma progressiva no período 2017-2030, de tal forma que se atinja a equalização em 2030. **Não vemos justificativas para o critério de rateio atual e entendemos que este horizonte de treze anos está muito distante. O ideal seria reduzir este prazo**, conforme propõe a emenda no 13 de autoria do Senador Dalirio Beber.

Ainda sobre a CDE, a MP 735 propõe um critério de fixação deste encargo de acordo com o nível de tensão dos consumidores que nos parece onerar muito os consumidores atendidos em BT, o que não nos parece razoável. Exatamente estes consumidores atendidos na baixa tensão são os que menos possuem condições para se organizar em associações que defendam os seus interesses e, portanto, mais necessitam da atenção dos parlamentares que elegeram.

Algumas iniciativas que permitem agilizar e facilitar o processo de transferência de controle acionário de algumas empresas distribuidoras em situação precaríssima, notadamente as do Grupo Eletrobrás, são também importantes e tem o nosso apoio.

O que esperamos dos parlamentares de Minas Gerais, especialmente dos membros da Comissão Mista que analisa a MP 735, é uma posição firme na defesa dos interesses dos consumidores do nosso Estado.

Belo Horizonte, Agosto de 2016.

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEMIG